



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 107/2021

**Súmula:** Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauén, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Senhora SILVIA APARECIDA OTÁVIO – portadora do RG. nº 5.360.898-1 e CPF nº 017.707.949-56, para exercer a função de Gestor de convênio, para o convênio com objeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, que dá acesso aos Assentamentos **NANGO VIVE E ELY MOUTINHO E NO BAIRRO BOCAINA**, no município de Jundiá do Sul, a ser firmado entre a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB** e a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Jundiá do Sul/PR, 18 de agosto de 2021.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
FOLHA EXTRA - ED. 2575  
Em 19 / 08 de 2021

## PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº: 132/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO Contratada: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872-Vigência: Início: 17/08/2021 Término: 17/10/2021-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2021-Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência em do presente contrato em 2 (dois) meses, passando de 17 de agosto de 2021 para 17 de outubro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Pinhalão, 17 de Agosto de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 190/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA-Valor: 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)-Vigência: Início: 18/08/2021 Término: 18/10/2021-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 65/2021-Recursos: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (49) Saldo: 16.892,01-Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, DESTINADOS AO SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO. Pinhalão, 18 de Agosto de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 191/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E-Valor: 41.824,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)-Vigência: Início: 18/08/2021 Término: 18/01/2022-Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 13/2021-Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Pinhalão, 18 de Agosto de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 192/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: VANUSE SILVA DO VALE 04061818961-Valor: 715,00 (setecentos e quinze reais) -Vigência: Início: 18/08/2021 Término: 18/11/2021-Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2021 Recursos: Dotação: 2.051.3.3.90.39.00.00.00 (344) Saldo: 16.847,93-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR. Pinhalão, 18 de Agosto de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº: 193/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: VIVIANE JASSEK RIBAS GIMENEZ 03047550956-Valor: 400,00 (quatrocentos reais)-Vigência: Início: 18/08/2021 Término: 18/11/2021-Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2021-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR. Pinhalão, 18 de Agosto de 2021

EDITAL Nº 74/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 aletrada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 175/2021, de 15/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/09/2021, propostas para: Objeto da Licitação: aquisição de 01 kit psicomotor interativo destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacaophl04@gmail.com](mailto:licitacaophl04@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de agosto de 2021. Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - TERMO DE RESCISÃO Nº 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANÁ - CNPJ 08.091.710/0001-86 PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021, PROCESSO Nº 39/2021 - Diante da fusão realizada pela empresa contratada, a qual resultou na criação de uma terceira pessoa jurídica, fica rescindido o contrato administrativo nº 88/21 com fulcro no art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

## JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 107/2021

Súmula: Designa Gestor de Convênio, que especifica Eclair Rauen, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora SILVIA APARECIDA OTÁVIO – portadora do RG. nº 5.360.898-1 e CPF nº 017.707.949-56, para exercer a função de Gestor de convênio, para o convênio com objeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, que dá acesso aos Assentamentos NANGO VIVE E ELY MOUTINHO E NO BAIRRO BOCAINA, no município de Jundiá do Sul, a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e a Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

18 de agosto de 2021.

Jundiá do Sul/PR,

ECLAIR RAUEN  
Prefeito

## JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 36 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Regulamenta a cobrança da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de custear a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município, no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO os reajustes do preço da tarifa de consumo de energia elétrica para a iluminação pública, aplicados pela distribuidora da energia;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 436 e 437, da Lei Complementar Municipal 273/2006, de 06 de novembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código Tributário Municipal"

DECRETA:

Art. 1º. Entende-se como serviços de iluminação pública aqueles afetos à iluminação de vias, logradouros, demais bens públicos, a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas. Art. 2º. Os valores da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública obedecendo à classe consumidora e respectiva faixa de consumo, fica regulamentado e readequado conforme a variação da UPF-PR (anual), relativo a janeiro de 2020 a janeiro de 2021, em 4,32% (quatro virgula trinta e dois por cento), passando a vigorar a partir de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021 de acordo com a presente tabela:

TARIFA RESIDENCIAL:

Consumo de até 70 Kwh.....	isento
Consumo de 71 a 150 Kwh.....	R\$14,41
Consumo de 151 a 250 Kwh.....	R\$32,25
Consumo de 251 a 350 Kwh.....	R\$54,74
Consumo de 351 a 450 Kwh.....	R\$77,20
Consumo de 450 a 550 Kwh.....	R\$99,67
Consumo de 551 Kwh acima.....	R\$115,23

TARIFA COMERCIAL E INDUSTRIAL:

Consumo de 00 até 30 Kwh.....	R\$6,33
Consumo de 31 a 70 Kwh.....	R\$6,91
Consumo de 71 a 150 Kwh.....	R\$15,55
Consumo de 151 a 300 Kwh.....	R\$33,42
Consumo de 301 a 500 Kwh.....	R\$67,40
Consumo de 501 a 700 Kwh.....	R\$112,35